



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1947/Ano IX - 07 DE JANEIRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 37.352, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Seletivo nº 003/2024.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 003/2024, para a contratação de Cozinheira, Educador Infantil, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras, Educador Infantil - PCD e Professor de Educação Especial - PCD;

**Considerando** que o prazo de validade do referido Processo Seletivo, homologado em 22 de janeiro de 2025, expirará no dia 21 de janeiro de 2026;

**Considerando** o requerido no Memorando nº 125.967/2025,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2024 para contratação temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de janeiro de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 2853693c-f9ff-471c-b1d4-73aae05a09d0